



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 01/2025

Assunto: Solicitação de encaminhamento de projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 07/02/2025

  
SECRETÁRIA ADJUNTA  
CPF: 481.033.388-02  
Portaria Nº 06/2025

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado expediente ao Prefeito de Alagoinha, Alírio de Pontes Claudino Filho, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de projeto de lei que autorize o Poder Executivo a criar o **Programa Bolsa Família Municipal**, concedendo ajuda de custo às pessoas de baixa renda residentes em nosso município que se enquadrem nos requisitos desta lei, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa sugerir ao Executivo Municipal a elaboração e envio de um projeto de lei que institua um programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza no município, adaptando-o à realidade local.

O Programa Bolsa Família Municipal tem como principal objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não são contempladas pelo Bolsa Família do Governo Federal. O programa garantirá um auxílio financeiro mínimo, contribuindo para a redução da pobreza, o incentivo à permanência escolar de crianças e adolescentes, a melhoria das condições de saúde e a inclusão social.

Entre os principais critérios sugeridos para a inclusão das famílias no programa estão:

- Residência mínima de dois anos no município;
- Renda per capita mensal de até R\$ 70,00 (ou conforme atualização da linha da extrema pobreza vigente);
- Inscrição e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO);
- Cumprimento de condicionalidades, como frequência escolar, acompanhamento nutricional e vacinação das crianças, além do pré-natal para gestantes.

A implementação do programa contribuirá para o fortalecimento da assistência social no município, proporcionando mais dignidade às famílias que se encontram em estado



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
Sua Voz, Nossa Missão!

Vereador Rafael Francisco da Silva

---

de extrema vulnerabilidade. Além disso, terá impacto positivo na educação e saúde pública, promovendo a inclusão social e reduzindo os índices de evasão escolar e doenças preveníveis.

Dessa forma, considerando a relevância social e o impacto positivo que tal iniciativa trará à população mais carente, solicito que Vossa Excelência analise a viabilidade do envio do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal, garantindo sua implementação no município.

Alagoinha, 03 de fevereiro de 2025.

**Rafael Francisco da Silva**

Vereador - MDB